

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1083 - de 01 de junho de 1999

Homologa o Convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Administrativos (Parecer nº 007/99), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte), objetivando o desenvolvimento de uma gama de atividades acadêmicas da UFPA, que sejam objeto de interesse da Eletronorte, tudo de conformidade com os autos do processo nº 002710/99.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de junho de 1999.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa